



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78.643-000

Querência

Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 005/94.- De 06 de dezembro de 1994.-

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA- MT REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993, COM BASE PARECER DO TRIBUNAL Nº 043/94.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte

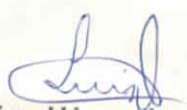
RESOLUÇÃO:

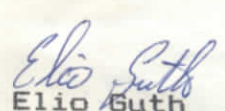
Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em sessão ordinária de 06 de dezembro de 1994 aprova, as contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, exercício de 1993, em acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 9.039/DGA/94 e Parecer nº 043/94.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, em 06 de dezembro de 1994.-


Adellir Bettanin
Presidente


Luiz Vicente Busatto
1º Secretário


Elio Guth
2º Secretário